

## PORTARIA COREN-PE Nº 0726/2023

*Designa chefe do Setor de Fiscalização/  
Subseções e assessor jurídica para  
realizarem averiguação e denúncia, em  
Carpina*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0133/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira e a assessora jurídica Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para realizarem averiguação de denúncia no município de Carpina-PE, em 12/09/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022 e 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de setembro de 2023.